



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO Nº 391/2020

DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

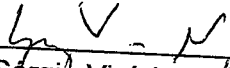
PARA LICITAÇÃO

Vimos aqui informar que a Secretaria de Planejamento reanalisou o edital do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020, quanto à qualificação técnica, e para simplificar o processo solicitamos que sejam excluídos todos os itens da qualificação técnica e incluído o seguinte item:

- A empresa vencedora do processo licitatório deverá apresentar, **no momento da assinatura do contrato**, comprovação de possuir em seu corpo técnico profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA ou CAU, que será o responsável técnico pela execução da obra. A empresa deverá apresentar ART de execução da obra em nome deste profissional.

A prova de a empresa possuir no quadro funcional, profissional de nível superior será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e, no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou por meio de contrato de prestação de serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum.

Taquari, 13 de Agosto de 2020.


Eng. Civil Sérgio Vinícius Moschang – CREA 152.282


Henrique Santos Labres
Secretário de Planejamento